

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

EDITAL: Pregão Eletrônico 09/2023.

OBJETO: Eventual fornecimento, carga, transporte e descarga de 300 conjuntos familiares de equipamentos para produção apícola, 2.500 colmeias completas padrão langstroth, 3.000 quilogramas de cera de abelha alveolada, 200 conjuntos de macacão e máscara para apicultura, 200 pares de luvas de vaqueta e botas em látex, 100 fumigadores, 100 telas excludoras de rainha, 100 incrustadores de cera e 100 vassourinhas para espanar quadros, visando apoiar apicultores familiares atendidos por municípios, associações, cooperativas e em outras ações de apoio a infraestrutura produtiva, na área de atuação da CODEVASF, no estado de Alagoas.

A empresa SOL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, empresa com personalidade jurídica, sede e foro na Comarca de São Gabriel, no estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 88.978.242/0001-03, solicita que sejam aceitas colmeias confeccionadas com madeira em *Eucalyptus saligna*, referente aos itens 01, 15, 29 e 31 - Colmeias apícolas padrão Langstroth.

ESCLARECIMENTO Nº 02

A respeito da solicitação de esclarecimento referente ao edital do pregão eletrônico 09/2023, relacionada aos itens 01, 15, 29 e 31 - Colmeias apícolas padrão Langstroth, que diz: “Cada colmeia será composta, ainda, por 01 Ninho contendo 10 quadros Hoffman, com quatro arames inox nº 22; 02 melgueiras com 10 quadros Hoffman cada, com dois arames inox nº 22, sendo uma com espaço para instalação de 1 par de coletores de própolis modelo "tira e põe" fixados nas laterais da mesma, acompanhada de dois pares de coletores de própolis modelo “tira e põe”, cada; 1 tampa interna; e, 1 sobretampa coberta com alumínio. **Madeira louro canela, louro rosa ou louro vermelho**”, pontuamos abaixo os esclarecimentos da nossa equipe técnica:

1 - Em primeiro lugar, cabe dizer que o conceito de sustentabilidade, em referência a fontes de matéria prima utilizadas para confecção de colmeias apícolas, não se restringe em absoluto à admissão de madeira oriunda exclusivamente de bosques comerciais. O uso de madeira oriunda de áreas que sejam objeto de "manejo florestal sustentável" supera, em muito, as condições de sustentabilidade ambiental associadas aos bosques empresariais (LORENZI, 2009) que, nunca é demais lembrar, são cultivados em regime de monocultura com profundos impactos em relação à integridade de nossas reservas naturais de água e às custas de sistemática supressão de matas nativas às quais substituem (ALLAN, 2011). Dessa forma, pensamos estar obedecendo integralmente ao princípio da sustentabilidade em nossas licitações, entendendo que a responsabilidade pela obtenção de madeira de origem legal, por parte dos produtores, seja extensível àquelas empresas que fornecem esses bens à Codevasf.

2 - Já em relação à aceitação de colmeias produzidas com madeira de árvores da espécie *Eucalyptus Saligna*, de acordo com a literatura consultada, não se pode prever com exatidão a densidade básica

média de sua madeira (FERREIRA, FREITAS e FERREIRA, 1979; BATISTA, KLITZKE e SANTOS, 2010). Geralmente essa densidade se posiciona entre 0,35 e 0,55 g/cm³, não sendo ideal para a utilização em colmeias do tipo Langstroth, que requerem madeira de densidade média, entre 0,60 e 0,70 g/cm³ (PAES et al., 2007; LONGUI et al., 2012). Cabe colocar, complementarmente, que, de acordo com Lopes (2000), a madeira de árvores da espécie *Eucalyptus Saligna* apenas alcançam densidade próxima à recomendada pela literatura para a finalidade a qual pretendemos, em bosques com idade superior a 10 anos, tempo em muito superior à média de corte da indústria.

3 - Há, ainda, a percepção por parte de nossos clientes, aqui entendidos como público-alvo da política pública que ora nos esforçamos para implementar, de que a madeira de eucalipto constitui matéria prima de qualidade inferior às madeiras tradicionalmente utilizadas para confecção de colmeias apícolas.

Assim sendo, pelos motivos acima elencados, informamos que NÃO será possível aceitar colmeias confeccionadas em madeira de *Eucalyptus Saligna* para os fornecimentos do presente SRP, devendo ser observada uma das espécies elencadas nas especificações técnicas do Termo de Referência do presente certame. Lembramos em tempo, que não será admitido o aproveitamento de produtos confeccionados em madeira proveniente de desmatamento ilegal, sobre o que os fornecedores dos itens do presente certame licitatório devem permanecer atentos e, caso solicitados, apresentar comprovações documentais pertinentes.

Por fim acrescento que não estão sendo desrespeitados os princípios da isonomia e da razoabilidade, pois estamos atendendo aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da objetividade, e principalmente as especificações técnicas vêm atender ao princípio da supremacia do interesse público.

REFERÊNCIAS:

ALLAN, A. V. *Virtual Water: Tackling the Threat to Our Planet's Most Precious Resource*. London: I.B.Tauris Editions, 2011.

BATISTA, D. C; KLITZKE, R. J.; SANTOS, C. V. T. DENSIDADE BÁSICA E RETRATIBILIDADE DA MADEIRA DE CLONES DE TRÊS ESPÉCIES DE *Eucalyptus*. *Ciência Florestal*, Santa Maria, v. 20, n. 4, p. 665-674, out.-dez., 2010.

FERREIRA, C. A.; FREITAS, M.; FERREIRA, M. DENSIDADE BÁSICA DA MADEIRA DE PLANTAÇÕES COMERCIAIS DE EUCALIPTOS, NA REGIÃO DE MOGI-GUAÇÚ (S.P.). IPEF n.18, p.106-117, jun.1979.

LOMGUI, E. L; LIMA, I. L. DE; FLORSHEIM, S. M. B; MELO, A. C. G. DE; ROMEIRO, D. SUCKOW, I. M. S; TESTONI, L. N. Estrutura do lenho de *Plathymenia reticulata* e algumas implicações na eficiência hidráulica e resistência mecânica. *FLORESTA*, v. 42, n. 2, p. 335-346, 2012.

LOPES, G. A. QUALIDADE DA MADEIRA DE *Eucalyptus saligna* Smith, DE ITATINGA ASSOCIADA AOS PADRÕES DE CASCA APRESENTADOS PELA POPULAÇÃO. Piracicaba, 2000. 90p. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Universidade de São Paulo.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

LORENZI, H. Árvores Brasileiras: Manual de indentificação de plantas arbóreas do Brasil. v. 2, 3. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2009.

Penedo/AL, 06 de novembro de 2023.

José Marcelo de Jesus Santos
Pregoeiro – Edital 09/2023
CODEVASF 5ª SR